



*G. Caland*

JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ATA N.º 3

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM	CATEGORIA – ASSISTENTE OPERACIONAL / área limpeza.
PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	
DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE 13/06/2022	

1. Aos vinte nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia do Seixal, sita em Caminho das Poças, nº 5, Feiteiras, 9270 – 124 Seixal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pelo José Eleutério Câmara Lopes, Técnico Superior, na qualidade de presidente, Marco Alexandre Caldeira da Costa, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Orlando Dias Vieira, Assistente Operacional, na qualidade de vogais, no uso das competências constantes nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 abril, na sua atual redação a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, ao referido procedimento concursal, decorrido o período de audiência de interessados sobre a notificação aos candidatos da admissão e exclusões.
2. O Júri verificou que os candidatos excluídos, foram notificados da sua exclusão através de ofício enviado por mail, no dia 13 de setembro de 2022 e que o prazo de audiência de

interessados para estes candidatos dizerem o que se lhe oferecia terminou no dia 27 de setembro do ano em curso e não houve qualquer reclamação apresentada.-----

3. Nestes termos o júri aprovou a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos.-----

Lista definitiva de candidato admitido

1. Roberto Carlos Mendonça Pereira.-----

Lista definitiva de candidatos excluídos- motivo(s)

1. Ana Rita da Silva Dinis – a), b), c) , d).-----

2. Paulo Alexandre Mendes Rodrigues — a), b), c) , d).-----

a) Por não ter apresentado formulário de candidatura;-----

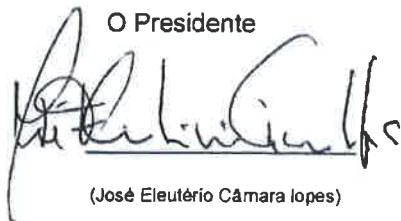
b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações;-----

c) Por não ter assinado e datado o curriculum vitae;-----

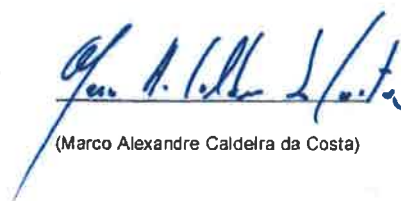
d) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17º e 35.º da LTFP, exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial, devidamente comprovada; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Tudo nos termos dos pontos n.º 8 , 8.1 e 10.4 do Aviso de Abertura publicado na íntegra em BEP– código oferta OE202208/0300.-  
As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

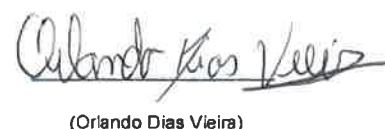
O Presidente

  
(José Eleutério Câmara Lopes)

O Vogal

  
(Marco Alexandre Caldeira da Costa)

O Vogal

  
(Orlando Dias Vieira)